

DECRETO-LEI Nº 658, de 30 de junho de 1969

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a celebrar operação de financiamento externo no valor de US\$ 1.142.385,20 e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I, de 1 de julho de 1969)

R E T A L E C A Ç A O

Na primeira página, no artigo 1º, onde se lê:
... com lâminas anglo lozer, ...

LEIA-SE:

... com lâminas angledozer, ...